



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 005/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Ana Aparecida Barbosa**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Angélica, Adicional de Escolaridade, com fulcro no art. 36, § 1º e §2º, e art. 37, § 1º, §2º e §3º da Lei Complementar n. 029, de 16 de março de 2020, bem como Gratificação pelo Desempenho de Atividades Especiais com fultro no art. 39º, § 1º, §2º e §3º da mencionada Lei.

SERVIDOR	CARGO	ADICIONAL	%
ANA PAULA GURSKI	RECEPCIONISTA	ADIC. ESCOLARIDADE	20%
ELISANGELA LOPES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	ADIC. ESCOLARIDADE	10%
GUSTAVO FALAVINA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADIC. ESCOLARIDADE	20%
SIRVIRINO APARECIDO TERCENIANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADIC. ESCOLARIDADE	20%
SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA SANTANA	COPEIRA	ADIC. ESCOLARIDADE	10%
VANDERLEI WEBER	CONTROLADOR INTERNO	ADIC. ESCOLARIDADE	20%

SERVIDOR	CARGO	GRATIFICAÇÃO	%
ANA PAULA GURSKI	RECEPCIONISTA	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	5%
ELISANGELA LOPES DA SILVA - CPL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	5%
GUSTAVO FALAVINA PEREIRA - CPL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	10%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de 24 de março de 2020, revogada as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,
Plenário Jose Mazola Barbosa, 24 de março de 2020.*


Ana Aparecida Barbosa
PRESIDENTE